

2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 63-2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **WILLIAN JURANDIR DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.769.326/0001-00, com sede na Av. Leonidia da Cunha Fiori, nº 259, Loteamento Maggi Decésaro, Passo Fundo – RS, email: **recantosaojorge@live.com**, neste ato representada por **JUSSARA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº *****.226.360-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de acolhimento/internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Sexta passando a ser pago por paciente internado, de Grau I – o valor de R\$ 5.436,09; Grau II – o valor de R\$ 5.979,70 e Grau III – o valor de R\$ 6.523,31, a contar de 01/06/2025, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,32%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E, por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 27 de maio de 2025.

Jussara Rodrigues da Silva,
Willian Jurandir da Silva.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6836-0589-727d-6200-087c-1ea8

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 28/05/2025 às 09:24:02
Identificador Único: **ErnHsRSYEZ6UhysnUew8xH**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6836-0589-727d-6200-087c-1ea8>
